



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.833 de 01 de agosto de 2019.

DENOMINA de **Rua Henrique Nogueira Neto**, a Rua Projetada A, Loteamento Urbano Alpha localizado no Bairro Cristiano da Silva Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Henrique Nogueira Neto**, a Rua Projetada A, loteamento Urbano Alpha, localizado no Bairro Cristiano da Silva Freitas Zona 03 compreendendo as quadras 500 e 544, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 01 de agosto de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.832 de 01 de agosto de 2019.

DENOMINA de Rua **ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS**, a Rua Projetada 41, Loteamento Brilho do Sol, Bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), Cajazeiras - PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS**, a Rua Projetada 41, Loteamento Brilho do Sol, Bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo as quadras 622 e 623, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 01 de agosto de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.831 de 01 de agosto de 2019.

DENOMINA de Rua **JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, a Rua Projetada, Bairro São José, Cajazeiras-PB e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, a Rua Projetada, Bairro São José, compreendendo as quadras 109 e 110, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 01 de agosto de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO